



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.383, de 17 de novembro de 1.999.**

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, bem imóvel, destinado a construção de uma Vela Sanitária para escoamento de águas pluviais”.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 5.727/99;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis situados na Vila São Paulo, neste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto, destinado a construção de uma VELA SANITÁRIA, para o escoamento de águas pluviais.


**Artigo 2º** - Os imóveis mencionados no artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de dotações próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 1.999

  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.383/99** – fls.02.

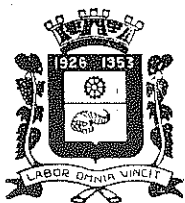
## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta com uma extensão de 25,00m até encontrar com o marco 02 onde faz divisa com a parte do lote 01; daí vira a direita e com uma extensão de 3,00m chega até o marco 03, confrontando com o lote 12; daí deflete a direita novamente em linha reta até chegar ao marco 04, com uma distância de 25,00m, confrontando com parte do lote 11, em seguida vira a direita e com uma extensão de 3,00m chega até o marco 01, ponto inicial dessa descrição, fazendo frente para a Rua Sindicalista Chico Mendes, encerrando uma área total de 75,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados), constando pertencer a Previdência Predial Ltda".

Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

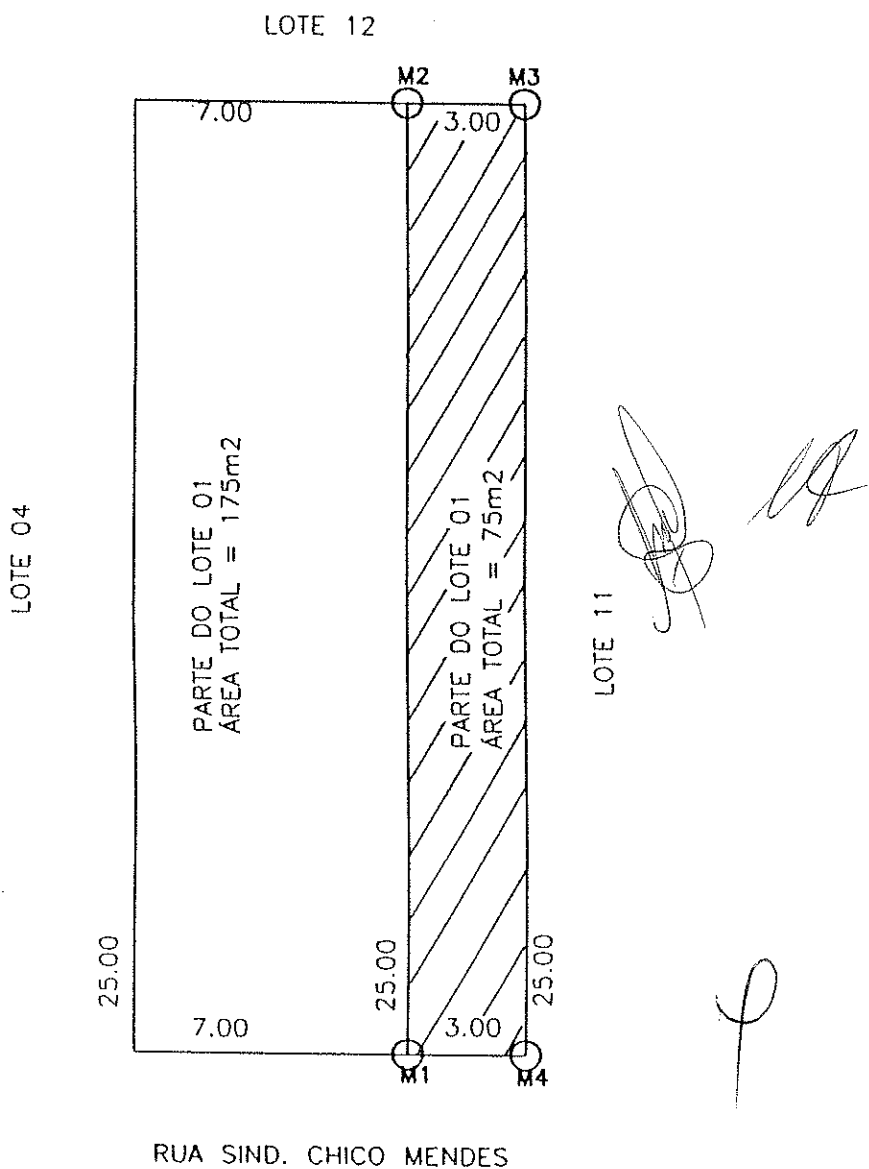
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.383/99 – fls.03.

## ANEXO II

### CROQUI

PROP: Previdência Predial Ltda.  
LOCAL: Rua Sindicalista Chico Mendes  
QUADRA: 22-A LOTE: 01  
LOTEAMENTO: Vila São Paulo  
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 75m<sup>2</sup>  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26.0036.0056-000  
ESCALA: 1.200





# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.383/99** – fls.04.

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta com uma extensão de 25,00m até encontrar com o marco 02 onde faz divisa com o lote 12; daí vira a direita e com uma extensão de 3,00m chega até o marco 03, confrontando com o lote 01; daí deflete a direita novamente e segue em linha reta até chegar ao marco 04, com uma distância de 25,00m, confrontando com parte do lote 12; em seguida vira a direita e com uma extensão de 3,00m chega até o marco 01, ponto inicial dessa descrição, fazendo frente para a Rua Presidente João Goulart e encerrando uma área total de 75,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados), constando pertencer a Previdência Predial Ltda.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

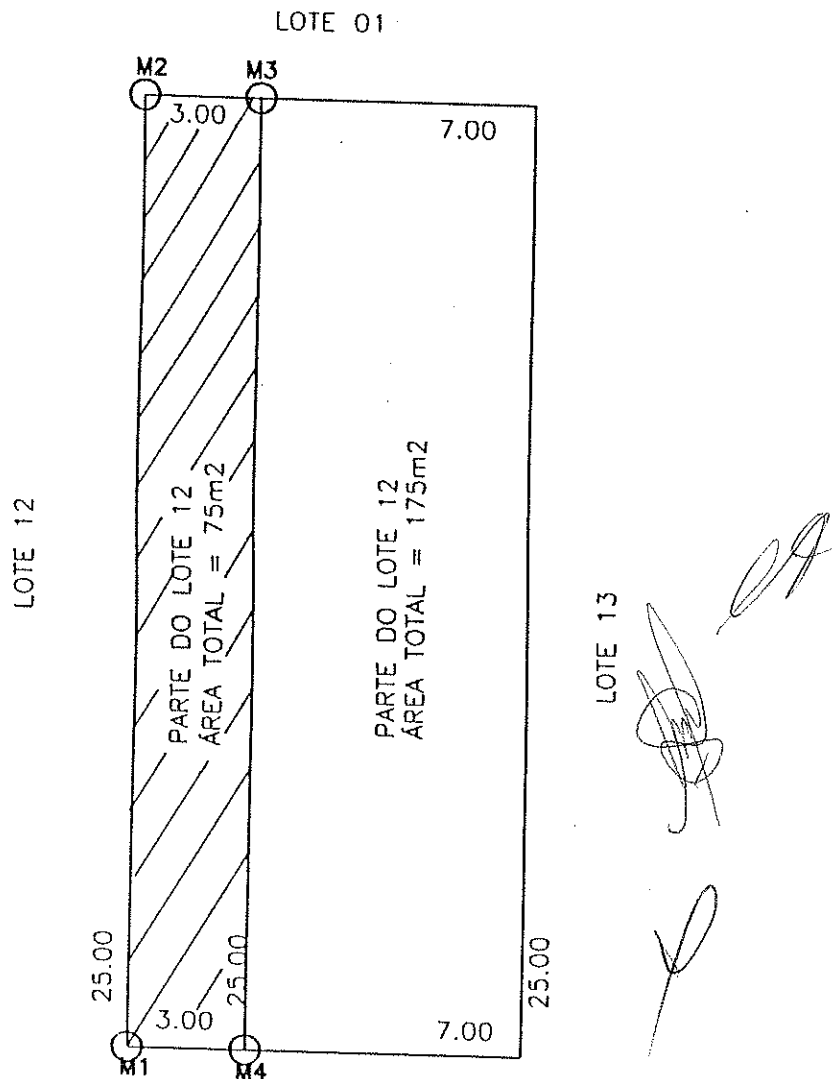
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.383/99 – fls.05.

## ANEXO II

### CROQUI

PROP: Previdência Predial Ltda.  
LOCAL: Rua Presidente João Goulart  
QUADRA: 22-A LOTE: 12  
LOTEAMENTO: Vila São Paulo  
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 75m<sup>2</sup>  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26.0036.0032-000  
ESCALA: 1.200



RUA PRES. JOÃO GOULART